



**ASSOCIAÇÃO DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DA RESERVA
DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - RDS PURANGA CONQUISTA
(APCT-RDS PURANGA CONQUISTA)**

CNPJ: 31.840.078/0001-48

**MARGEM ESQUERDA DO RIO NEGRO – COMUNIDADE SANTA MARIA,
S/Nº**

CEP: 69001-019 – MANAUS/AM

ORIENTAÇÕES OFICIAIS PARA VISITAÇÃO À RDS PURANGA CONQUISTA

Associação dos Povos e Comunidades Tradicionais da RDS Puranga Conquista (APCT-RDS), em parceria com a Gestão da Unidade de Conservação e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas (SEMA-AM)

1. Objetivo

Este documento define as normas e procedimentos para a solicitação de autorização para visitação e realização de atividades na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Puranga Conquista, visando garantir o respeito às comunidades tradicionais residentes e a conservação ambiental, conforme o Plano de Gestão da Unidade e Decreto nº 30.873, de 28 de dezembro de 2010.

2. Abrangência

Destina-se a pessoas físicas, instituições públicas e privadas, projetos sociais, empresas, organizações da sociedade civil, instituições de ensino e pesquisa, e demais interessados em realizar visitas, filmagens, pesquisas ou desenvolver atividades na RDS Puranga Conquista.

3. Solicitação de Autorização

A autorização prévia é obrigatória para visitação ou execução de atividades na reserva, conforme estabelecido no Plano de Gestão da Unidade de Conservação.

Os pedidos devem ser encaminhados para o e-mail:

✉ protocolo@sema.am.gov.br

4. Informações Necessárias para o Pedido

O e-mail de solicitação deve conter:

- Nome completo e CPF do(s) visitante(s) ou responsável(is);
- Nome da instituição, ONG, igreja, projeto ou empresa (quando aplicável);
- Data prevista de entrada na RDS;
- Data prevista de saída;

- Descrição detalhada das atividades a serem realizadas (ex.: visita técnica, turismo, ação religiosa, projeto social, atendimento de saúde, pesquisa científica, filmagens, entre outras);
- Comunidade(s) a ser visitada(s);
- Local de hospedagem ou permanência (pousadas e outros);
- A solicitação deve ser realizada **com 5 dias úteis** de antecedência.
- Caso a atividade envolva embarcações ou passeios radicais, o interessado deverá anexar à solicitação o Atestado de Ciência do Termo de Responsabilidade, devidamente assinado pelos participantes da visita (link: <https://drive.google.com/drive/folders/1EapPPYZHW3SEI-gWVKXiZZApbfZol6Y?usp=sharing>).

PROJETOS DE PESQUISA EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAL:

Para pesquisadores, além da solicitação de ingresso na UC, é necessário enviar preenchido os seguintes anexos:

- 1_ Modelo Projeto de Pesquisa;
- 2_ Termo de Responsabilidade Pesquisa;
- 3_ Atestado de Ciência de Pesquisa.

Link com os modelos: <https://drive.google.com/drive/folders/11LsY6deUnw8U-r1HGN-vYQE7uw9zqehu?usp=sharing>

5. Procedimentos e Regras para Visitação

A autorização de acesso é fundamental para assegurar o ordenamento das atividades, respeitando o Plano de Gestão e os direitos das comunidades tradicionais.

O Autorizado deverá portar a autorização, correspondente ao período da atividade autorizada e apresentá-la na comunidade a ser visitada e/ou quando lhe for solicitado.

O ingresso sem autorização poderá resultar em impedimento de acesso e aplicação de sanções administrativas, conforme regulamentação da SEMA-AM.

Durante a visita, é obrigatório cumprir as normas de conduta, preservação ambiental e respeitar os costumes locais.

5. Contatos para Dúvidas e Suporte

Para esclarecimentos:

APCT-RDS

✉ apctpuranga18@gmail.com

☎ WhatsApp: (92) 98417-8840

DEMUC/SEMA

✉ demuc@sema.am.gov.br

☎ WhatsApp: (92)3659-1832

7. Considerações Finais

A APCT-RDS, em parceria com a Gestão da Unidade e a Secretaria de Meio Ambiente do Amazonas, reforça a importância de uma visita responsável, que valorize e respeite os Povos e Comunidades Tradicionais da RDS Puranga Conquista.